

PROJETO DE LEI N° _____

“Altera o Anexo I, da Lei n° 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Mês Setembro Dourado.”

Art. 1° Institui, no âmbito do Município de Vitória, o Mês Setembro Dourado, a ser realizado anualmente no decurso do mês de setembro.

Art. 2° O Anexo I da Lei 9.278, de 06 de junho de 2018 passa a vigorar com a seguinte alteração:

SETEMBRO	
-	Setembro Dourado – mês da prevenção do câncer infantojuvenil.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 04 de setembro de 2023.

MAURÍCIO LEITE
VEREADOR – CIDADANIA





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de conscientizar sobre o câncer infantojuvenil, o "Setembro Dourado" busca alertar pais, profissionais de saúde e a sociedade em geral sobre a importância de se atentar aos sinais e sintomas sugestivos do câncer em crianças e adolescentes.

No Brasil, assim como nos países desenvolvidos, o câncer se apresenta como uma das principais causas de morte por doença entre crianças e adolescentes. O Instituto Nacional de Câncer (INCA) estima que para cada ano do triênio 2023/2025, sejam diagnosticados no país mais de 7.900 mil novos casos de câncer em crianças e adolescentes de 0 a 19 anos.

O Setembro Dourado é uma campanha que faz alusão ao Dia Nacional de Combate ao Câncer Infantojuvenil (DNCCI), razão pela qual a Confederação Nacional de Instituições de Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente com Câncer (CONIACC) criou a campanha, que é representada mundialmente pelo laço dourado.

Nas últimas quatro décadas, o progresso no tratamento do câncer na infância e na adolescência foi extremamente significativo e o diagnóstico em fase inicial possibilita um tratamento menos agressivo, preservando a qualidade de vida dos pacientes. Por este motivo, objetivando o cuidado infantojuvenil, é importante atentar a população sobre o diagnóstico precoce do câncer.





 MaurícioLeite  www.mauricioleite.vix.br  @mauricioleitevix



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Isto exposto, justifica-se a instituição do "Mês Setembro Dourado", pelo qual conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente projeto.

Palácio Atílio Vivácqua, 04 de setembro de 2023.

MAURÍCIO LEITE
VEREADOR – CIDADANIA

